

**Extrato da Ata da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Reunião Extraordinária**

Aos **vinte e um** dias do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **catorze horas e trinta minutos**, convocada pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a presença dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, e **LEYVAN LEITE CÂNDIDO**, Diretor de Administração, teve lugar a 158ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, com vistas a tratar dos assuntos contidos na Pauta transcrita em seguida: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) PROCESSO Nº 00097-00006757/2020-46 METRÔ-DF**. Proposta de revisão da **POLÍTICA DE GOVERNANÇA, RISCO E INTEGRIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**, a qual visa consolidar os princípios e as diretrizes de governança, tendo como referência, no que couber, o Código das Melhores Práticas de Governança - IBGC, o Código Brasileiro de Governança - Companhias Abertas, o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 39.736/2019, as regras da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, as orientações da Controladoria Geral do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Lei nº 14.133/2021. Posterior encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração, consoante termos apresentados no Memorando Nº 117/2022 - METRO-DF/PRE/GCI, oriundo da área de Governança e Controle Interno. RELATOR: Diretor-Presidente. **1.2) PROCESSO Nº 00097-00018714/2020-11 METRÔ-DF**. Proposta de revisão do **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**, na forma elaborada pela área de Governança e Controle Interno, para que seja analisado e deliberado pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, considerando o encaminhamento em paralelo do processo ([00097-00006757/2020-46](#)) que trata da revisão da Política de Governança, Risco e Integridade. RELATOR: Diretor-Presidente. **1.3) PROCESSO Nº 00097-00003283/2022-42 METRÔ-DF**. Instituição de ponto facultativo para os empregados das áreas administrativas, que trabalham de segunda-feira a sexta-feira, em escala comercial, por ocasião do ponto facultativo decretado pelo GDF no dia 28 de fevereiro de 2022 e 1º de Março de 2022 (Carnaval) e dia 02 de Março de 2022, até às 14:00 (Quarta-Feira de Cinzas). RELATOR: Diretor de Administração." Registra-se que a reunião ocorreu de forma presencial, guardado o que a respeito dispõe os Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim as decisões baixadas pela Diretoria Colegiada, relativamente a observância às medidas para evitar a disseminação do COVID-19 na Companhia. Depois de declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente passou a tratar dos assuntos pautados, encaminhados à apreciação do Colegiado pela Presidência e Pela Diretoria de Administração, os quais, haja vista as suas especificidade, aliadas às necessidades da Companhia, colocadas em votação, foram aprovadas de forma unânime, formalizando-se a respeito as decisões correlatas, insertas nos processos 00097-00006757/2020-46 METRÔ-DF, 00097-00018714/2020-11 METRÔ-DF e 00097-00003283/2022-42 METRÔ-DF para os fins que se fizerem necessários.

Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, E, para constar, eu \_\_\_\_\_ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, que, aprovada, foi por mim assinada e pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.